



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 18/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Helinton José Rocha

Número do CPF: 045.448.438-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva/Dep.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580007 – Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Mato Grosso

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Nome da autoridade competente: Evandro Aparecido Soares da Silva

Número do CPF: 570.508.131-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Universitário do Araguaia, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, Laboratório

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154045/15262 - FUFMT

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154045/15262 - UFMT

3. OBJETO:

O presente TED tem por objeto a obtenção e disponibilização de informações-chave sobre o comportamento e sobrevivência de peixes alvo da pesca amadora e esportiva e ao desenvolvimento de um aplicativo para monitoramento da pesca amadora e esportiva em ambientes marinhos e continentais no Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Os objetivos do presente TED serão alcançados através de três ações principais e suas metas, conforme apresentado abaixo:

i) Consultoria para desenvolvimento de aplicativo de monitoramento da pesca: Pesquisadores (ictiólogos) com larga experiência em aplicação de tecnologias de fornecimento de informações técnicas para o desenvolvimento de um módulo para o registro da captura de peixes marcados em projetos de pesquisa e monitoramento em ambientes marinhos e continentais brasileiros. As informações serão repassadas ao MPA em formato de relatório consolidado a ser elaborado em um período de 30 meses.

ii) Investigação dos movimentos e áreas de vida da piraíba (*Brachyplatystoma filamentosum*) no alto e médio Rio Araguaia:

Esta ação tem por objetivo a identificação de movimentos, rotas migratórias e áreas de vida da piraíba através da marcação eletrônica com radiotransmissão de movimentos em um trecho de 600 km do Rio Araguaia por meio de bases fixas (seis bases instaladas no âmbito do Projeto Piraíba até setembro de 2023) e rastreamento. A ação terá duração total de 30 meses e compreenderá, além da marcação e rastreamentos dos peixes a análise de dados, a elaboração de relatórios e o desenvolvimento de informações sobre ecologia espacial da espécie.

iii) Avaliação da sobrevivência de espécies alvo da pesca esportiva:

Serão realizados três experimentos para avaliação da sobrevivência a curto e médio prazo de peixes capturados pela pesca esportiva. Os experimentos serão realizados no Rio Araguaia (uma espécie-alvo por ambiente; locais e espécies a definir) com avaliação de parâmetros fisiológicos indicativos de estresse através da análise de dados de movimentos e sobrevivência com uso de telemetria. Esta ação terá duração total de 18 meses, incluindo as etapas de experimento em campo, análise de dados e elaboração de relatórios.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pesca esportiva é uma atividade de grande importância social e econômica em diversas bacias hidrográficas brasileiras como a do Rio Araguaia. Estudos apontam que o turismo de pesca alcança R\$ 17 bilhões por ano e grande parte deste valor está associado ao turismo de pesca. Somente o trecho de 180 km situado entre Aruanã e São José do Rio Preto todos os anos.

Diversas espécies de peixes são alvo da pesca esportiva ao longo da bacia, como apapás, tucunarés, cacharas e piraibas. Apesar da importância social, econômica e ambiental sobre a biologia, comportamento e sobre os efeitos da prática do pesque-solte na sobrevivência das espécies-alvo ainda são pouco conhecidos. Essas informações são essenciais para o manejo e conservação das espécies, como definição do período de defeso, locais para prática da atividade e disseminação de boas práticas na pesca esportiva (exposição ao ar, manuseio, transporte).

A prática do pesque-solte é praticada sob a premissa de que os peixes soltos sobreviverão ao manuseio e soltura com níveis de injúria e estresse insignificantes. Estudos biológicos ao processo de pesque-solte com variações inter e intraespecíficas. O efeito do pesque-solte no comportamento (movimento, alimentação, reprodução) de várias espécies de peixes, principalmente na última década. No Brasil poucos estudos foram desenvolvidos até o momento sobre os efeitos do pesque-solte na sobrevivência das espécies-alvo (*Centropomus parallelus*) e com a traíra (*Hoplias malabaricus*) na região sudeste e com o tucunaré (*Cichla* spp.) em um lago amazônico.

No âmbito deste TED serão avaliados os efeitos do pesque-solte na sobrevivência e comportamento de espécies-alvo da pesca esportiva em diferentes ambientes através de experimentos e do monitoramento a curto e médio prazo dos movimentos de indivíduos marcados. Serão coletadas e analisadas amostras de sangue de peixes de 50 indivíduos por espécie).

Entre as espécies-alvo da pesca no Rio Araguaia destaca-se a piraíba (*Brachyplatystoma filamentosum*), considerada a maior espécie do gênero *Brachyplatystoma* e de extrema importância para pesca esportiva e turismo ao longo de toda a bacia do rio Araguaia. Apesar da sua relevância

movimentos desta e de outras espécies de peixes na bacia do rio Araguaia ainda não foram desenvolvidos. Para preencher esta lacuna de conhecimento será necessário realizar pesquisas de movimentos de peixes há várias décadas no Brasil e no mundo e em aplicação por pesquisadores da UFMT.

Além das informações sobre movimentos, áreas de vida e efeitos do pesque-solte, o registro de informações sobre as pescarias é de extrema importância para a participação da comunidade na geração de informações científicas conhecida como "Ciência Cidadã – apresenta interface direta com a obtenção de dados sobre aquáticos. A utilização de aplicativos para smartphones para registro dessas informações é uma ferramenta colaborativa, potente e intuitiva, de fácil aplicação e devem ser registradas e de como devem ser registradas é fundamental para o sucesso de qualquer aplicativo na coleta, análise e aplicabilidade dos dados coletados especializada de profissionais como subsídio ao desenvolvimento de um aplicativo para o MPA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, órgãos de 20 de dezembro de 1994.

Seção VIII Da execução

Art. 16. A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática § 1º Caso seja expressamente previsto no TED, poderá haver subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese estabelecidas no TED.

§ 2º Nas hipóteses de subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência prevista no parágrafo único do art.1º fica estendida às unidades responsáveis pelo § 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cada: Orçamento -SIOP, e poderá ser:

- I - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;
II - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou
III - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, órgãos de 20 de dezembro de 1994.

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

§ 5º A contratação de particulares e a execução descentralizada de que tratam os § 3º e § 4º não descaracterizam a capacidade técnica da unidade descentralizada e não afasta a aplicação de respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Destaca-se que as Taxas administrativas e impostos são essenciais para o funcionamento do projeto que será administrado pela Uniselva (UFMT): R\$ 368.841,90

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor
META 1	Subsídios ao desenvolvimento de aplicativo (app) para monitoramento da pesca esportiva	Un.	1	
PRODUTO	Entrega em até 60 dias de relatório com informações chave para desenvolvimento de app de pesca	Un.	1	61.0
META 2	Marcação eletrônica de 80 piraibas, rastreamento por 600 km de Rio Araguaia, análise de dados e elaboração de dashboard em um período total de 30 meses	Un.	4	
PRODUTO 1	Relatório – marcação	Un.	1	736.
PRODUTO 2	Relatório – rastreamento etapa 1	Un.	1	329.
PRODUTO 3	Relatório final	Un.	1	58.9
PRODUTO 4	Dashboard com informações sobre os movimentos das piraibas marcadas	Un.	1	34.9
META 3	Avaliação da sobrevivência de três espécies-alvo da pesca esportiva em três ambientes aquáticos do Rio Araguaia	Un.	4	
PRODUTO 1	Relatório Experimento espécie 1/área 1	Un.	1	720.
PRODUTO 2	Relatório Experimento espécie 2/área 2	Un.	1	360.
PRODUTO 3	Relatório Experimento espécie 3/área 3	Un.	1	360.
PRODUTO 4	Relatório final	Un.	1	164.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 2
Outubro/2024	R\$ 4
Outubro/2025	R\$ 9

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO
ND 33503900	Sim
ND 33503900	Não

12. PROPOSIÇÃO

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA
Universidade Federal de Mato Grosso

13. APROVAÇÃO

HELINTON JOSÉ ROCHA

Secretário-Substituto Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **HELINTON JOSE ROCHA, Secretário(a) - Substituto(a)**, em 14/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Aparecido Soares da Silva, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32094557** e o código CRC **625FF37C**.